

BOLETIM



OFICIAL

ANO XIV | Nº 1.241 | 21 de Outubro de 2021 a 22 de Outubro de 2021

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



DOMINGO PEDE
UM PRATINHO DO

*D degusta
Búzios*



#euamodegustabuzios



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Saúde
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo
JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josue Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Procuradoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

PROCESSO Nº 2109/2021

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, cuja descrição detalhada consta no Termo de Referência (Anexo I, item 3.21) para atender às demandas da Procuradoria Geral do Município de Armação dos Búzios, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DO CERTAME: 04 de novembro de 2021, às 10:00 h.

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios - RJ.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital estará disponível no Portal da Transparência <https://buzios.rj.gov.br> e na sala da Comissão Especial de Licitação.

CUSTO DE RETIRADA DO EDITAL NA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO: Taxa de 1 (uma) Resma de folha A4.

INFORMÇÕES: site <https://buzios.rj.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios de ou pelo telefone: (22) 2633-6000.

Armação dos Búzios/RJ, 20 de outubro de 2021

Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9667/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 060/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 024/2021 do Município de Saquarema/RJ, objetivando contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de limpeza em ambiente escolar, para atender aos prédios das unidades escolares, creches e sede da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Jacob José Luiz, nº 383, Armação, Armação dos Búzios/RJ, inscrito no CNPJ sob o número 31.027.369/0001-11, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Sra. Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli, portadora do CPF nº031.264.237-79, doravante simplesmente denominado como ADERENTE, através do presente TERMO DE ADESÃO, adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021, oriunda do Pregão Presencial Nº 024/2021, firmada entre o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede administrativa à Avenida Saquarema, nº 4.427, Porto da Roça - Saquarema/RJ, e a empresa LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Avenida Saquarema, 567 loja 47C, Centro, Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 30.098.525/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por meio deste termo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ADERE, no percentual estipulado na cláusula segunda deste termo, a Ata de Registro de Preços nº 060/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 024/2021 do Município de Saquarema/RJ, firmada em 23.06.2021 objetivando contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de limpeza em ambiente escolar, para atender aos prédios das unidades escolares, creches e sede da Secretaria de Educação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DE ADESÃO: O valor global desta adesão é de R\$ 3.600.525,38 (três milhões seiscentos mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), perfazendo o percentual de 39,23%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência da Ata será de 12 meses, a contar da assinatura do presente termo.

Parágrafo Único. Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22, §6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, 14 de Outubro de 2021


CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TAMBAIOLI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

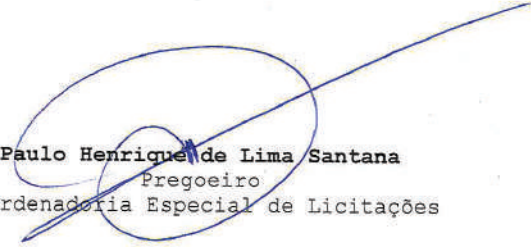
ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:

- Processo licitatório Nº: 4280/2021
- Modalidade: Pregão Presencial
- Número do Pregão: 023/2021
- Objetivo: Registro de preços contratação de empresa especializada em distribuição de cilindros de gás P13 E P45, para abastecimento das escolas para utilização na preparação da alimentação escolar da rede municipal.

Fornecedor:

- ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.526.101/0001-10, no valor global R\$ 415.916,75 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), conforme lista em anexo;

Armação dos Búzios/RJ, 18 de outubro de 2021.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro
Coordenadoria Especial de Licitações



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Armação dos Búzios

Contrato nº 64/2021

Processo nº 9667-2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria de Municipal de Educação Ciência e Tecnologia

Contratada: LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS

Objeto: Contratação de empresa especializada, através de adesão de Ata de Registro de Preços, para serviços contínuos de limpeza em ambiente escolar, para atender aos prédios das unidades escolares, creches e sede da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Valor total: R\$ 3.600.525,38 (três milhões seiscentos mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)

Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo Único da Lei 8666/93.

Prazo: 12 meses

Armação dos Búzios, 14 de Outubro de 2021.


Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 023/2021

Data do Certame: 14/10/2021

Processo Adm: 4280/2021

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÁS TIPO GLP EM BOTIJAS P13 E P45, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS PARA A UTILIZAÇÃO NA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	BOTIJA P13	KG		123,000	80,6500	9.919,95
2	BOTIJA P45	KG		1.168,000	347,6000	405.996,80
SubTotal R\$:						415.916,75
Total Geral R\$:						415.916,75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarado pela Comissão de Pregão do Município, resolve:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Apostilamento do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços

Processo nº 6296/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Administração

Contratada: A DE MELLO OLIVEIRA NERY EIRELLI

Objeto: Fica convalidado o valor do Termo de Adesão de R\$ 495.401,59 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e nove centavos.), razão social da empresa e endereço, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão presencial nº 038/2020, do Município de Magé/RJ, objetivando futuras e eventuais aquisições de material de expediente para a Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Saúde.

Fundamentação legal: Artigo 61, § único da Lei 8666/93

Onde se lê	Leia-se
Razão Social: Expresso X Comércio e Distribuição LTDA ME	Razão Social: A de Mello Oliveira Nery Eireli
Endereço: Avenida Simão da Mota nº 520 Casa 06. Centro. Magé - RJ	Endereço: Rua Papa Pio XII nº 792. Loja Figueira. Magé. RJ

Armação dos Búzios, 21 de Outubro de 2021.

Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Apostilamento do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços

Processo nº 6296/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Contratada: A DE MELLO OLIVEIRA NERY EIRELLI

Objeto: Fica convalidado o valor do Termo de Adesão de R\$ 1.158.629,26 (Hum milhão, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos.), razão social da empresa e endereço referente a Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão presencial nº 038/2020, do Município de Magé/RJ, objetivando futuras e eventuais aquisições de material de expediente para a Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Saúde.

Fundamentação legal: Artigo 61, § único da Lei 8666/93

Onde se lê	Leia-se
Razão Social: Expresso X Comércio e Distribuição LTDA ME	Razão Social: A de Mello Oliveira Nery Eireli
Endereço: Avenida Simão da Mota nº 520 Casa 06. Centro. Magé - RJ	Endereço: Rua Papa Pio XII nº 792. Loja Figueira. Magé. RJ

Armação dos Búzios, 21 de Outubro de 2021.

Carla Natália Gomes Marinho Trambaoli
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Apostilamento do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços

Processo nº 6296/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: A DE MELLO OLIVEIRA NERY EIRELLI

Objeto: Fica convalidado o valor do Termo de Adesão de R\$ 812.167,22 (Oitocentos e doze mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos.), razão social da empresa e endereço, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão presencial nº 038/2020, do Município de Magé/RJ, objetivando futuras e eventuais aquisições de material de expediente para a Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Saúde.

Fundamentação legal: Artigo 61, § único da Lei 8666/93

Onde se lê	Leia-se
Razão Social: Expresso X Comércio e Distribuição LTDA ME	Razão Social: A de Mello Oliveira Nery Eireli
Endereço: Avenida Simão da Mota nº 520 Casa 06. Centro. Magé - RJ	Endereço: Rua Papa Pio XII nº 792. Loja Figueira. Magé. RJ

Armação dos Búzios, 21 de Outubro de 2021.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 7457/2021

Declaro, nos termos do artigo 25 caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a inexigibilidade de licitação para concessão de cota Patricônio, para realização do Evento Gastronômico do **DEGUSTA BUZIOS**, em favor da firma **Costa Carvalho Gestão e Consultoria Eireli**, no valor de R\$ 396.381,00 (Trezentos e noventa e seis mil e trezentos e oitenta e um reais). Conforme especificados no Termo de Referência.

Armação dos Búzios/RJ, 29 de Setembro de 2021.

SERGIO EDUARDO XAVIER DE PAULA
COORDENADORIA DA UNIDADE ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

ONDE SÊ LÊ: Armação dos Búzios/RJ, 29 de Setembro de 2021.

LEIA-SÊ: Armação dos Búzios/RJ, 27 de Setembro de 2021.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Processo 7457/2021

Termo de Ratificação

Ratifico por meio dispensa, em favor da firma Evento Gastronômico do **DEGUSTA BUZIOS**, em favor da firma **Costa Carvalho Gestão e Consultoria Eireli**, no valor de R\$ 396.381,00 (Trezentos e noventa e seis mil e trezentos e oitenta e um reais).

Em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666.93

Em, 29/09/2021.

João Carlos de Souza dos Anjos
Secretário Municipal de Turismo

ERRATA

ONDE SÊ LÊ: Armação dos Búzios/RJ, 29 de Setembro de 2021.

LEIA-SÊ: Armação dos Búzios/RJ, 27 de Setembro de 2021.



BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

Armação dos Búzios, 20 de outubro de 2021.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho do Fundo Municipal de Previdência convoca os membros do Conselho Municipal de Previdência a participarem da Reunião Ordinária, que acontecerá na Quinta-Feira, dia 28/10/2021, às 14:00 horas, na sede do BÚZIOSPREV, com ordem do dia abaixo exposta:

Ordem do dia:

- Apresentação das contas do mês de Agosto/2021.
- Apresentação e deliberação LOA.

Certo de vossa presença e participação agradecemos desde já.

Atenciosamente,

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
Gestor
Portaria 19/2021

Av. dos Esportistas, Quadra 4 Lote 7, Loteamento Pórtico de Búzios, São José, Armação dos Búzios - RJ, CEP 28950-000. Telefone (22) 2623-1655
e-mail: buziosprev@buziosprev.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DA MESA DIRETORA DE N.º 41, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 7º da Lei 1364, de 1º de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei Ordinária 1.364/2017 que prevê a criação de Conselho Fiscal do FECMAB formado por 3 (três) vereadores.

CONSIDERANDO que o Ato do Presidente de nº. 79, de 14 de janeiro de 2021, indicou como membros do Conselho Fiscal do Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios vereadores que fazem parte da Mesa Diretora indo de encontro a previsto no art. 7º, caput da Lei 1364/2017.

CONSIDERANDO que o instrumento correto para a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios é o Ato da Mesa Diretora e não Ato da Presidência conforme dispõe o art. 7º, §1º da Lei 1364/2017

RESOLVE:

Art. 1º. Fica anulado o Ato do Presidente nº. 79, de 14 de janeiro de 2021.

Art.2º. Fica nomeado o Conselho Fiscal para fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios que contará com os seguintes membros:

ADIEL DA SILVA VIEIRA
URIEL DA COSTA PEREIRA
GELMIRE DA COSTA GOMES FILHO

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 18 de outubro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 150, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que através do Ato da Presidência de número 133, de 13 de abril de 2021 foram nomeados os membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional, publicado no Boletim Oficial de n.º. 1.190, de 28 de abril de 2021 a 07 de maio de 2021.

CONSIDERANDO que o Ato da Presidência 133, de 13 e abril de 2021, nomeou como Membro da Procuradoria a servidora Laony Franco de Abreu Faddul; como Representante dos Servidores a servidora Ione Souza e como Presidente a Diretora do Departamento Administrativo Tatiane Freires Oliveira

CONSIDERANDO que, após o trâmite do Processo Administrativo de n.º. 30/2021, foi elaborado o Ato da Presidência de n.º. 144, de 27 de maio de 2021 determinando o desligamento da Comissão de Desenvolvimento Funcional, a pedido, da Servidora Ione Souza.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de n.º. 41/2021 em que, conforme o §3º do art. 31 da Resolução 811/2012, os servidores apresentaram lista tríplice para que esta Presidência escolha o substituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para fazer parte da Comissão de Desenvolvimento Funcional, durante o biênio 2021/2023, como Representante dos Servidores o servidor Renann de Souza Tavares. matrícula 628.

Art. 2º Tendo em vista o disposto no art. 1º, a Comissão de Desenvolvimento Funcional passa a contar com a seguinte composição:

Presidente	Tatiane Freires de Oliveira.
Representante da Procuradoria	Laony Franco de Abreu Faddul
Representante dos servidores	Renann Souza Tavares da Silva

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Armação dos Búzios, 19 de outubro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA
ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANT'ANNA

AVISO de EXUMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no exercício de suas atribuições, por força do Decreto Municipal nº 594/2016, TORNA PÚBLICO a realização de exumação dos obituados abaixo identificados, sepultados no Cemitério Municipal de Armação dos Búzios (Cemitério de Sant'anna), tendo em vista já ter ultrapassado o prazo mínimo de 03 (três) anos, contado da data dos sepultamentos, nos termos do Decreto Municipal nº 63/1998:

Data prevista de exumação: 25/10/2021, a partir de 09h00min
Local: Cemitério Municipal de Armação dos Búzios (Cemitério de Sant'anna)

NOME DO(A) OBITUADO(A)	DATA DO ÓBITO	LOCALIZAÇÃO
ALVARO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	14/09/2018	H - 04
CATHARINA ELMOR DA SILVA	21/09/2018	N - 107
ELSON FERNANDES SOARES	14/10/2018	A - 22
ELOISA AMARAL LIMA	18/10/2018	H - 39
ADRYAN ESTEVÃO CARVALHO	18/10/2028	D - 49
ROLFEMAN DA CONCEIÇÃO BENTO	17/10/2018	H - 01

O responsável por cada sepultamento deverá comparecer na Administração do Cemitério Municipal, situada na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios, RJ, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da exumação, caso tenha interesse de acompanhar os procedimentos.

Armação dos Búzios, 18 de outubro de 2021

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Travessa dos Pescadores, 111, Centro – Armação dos Búzios / RJ
CEP 28950-000 – Tel. (22) 2633-0856



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E
DRENAGEM**

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Venho por meio deste, designar os servidores Hugo Leonardo Ferreira Francisco, matrícula 18.833 e Camila Pereira da Silva, matrícula 22.891, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 059/2021, firmado entre o Município de Armação dos Búzios e a empresa CONSTRUTORA COPAF LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, através de adesão de Ata de Registro de Preços, para prestação de serviço de melhoria nas Redes de Drenagem Pluvial e/ou Saneamento, implantação e restauração de pavimentos dentre outros, com locação de equipamentos, com mão de obra para execução dos serviços,

em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 20 de outubro de 2021.

Miguel Pereira de Souza
Vice Prefeito
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
(Interino)

Cientes,

Hugo Leonardo Ferreira Francisco
Fiscal do Contrato
Matrícula 18.833

Camila Pereira da Silva
Fiscal do Contrato
Matrícula 22.891



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

Armação dos Búzios, 20 de outubro de 2021.

Memorando SEAPUR nº 1.107/2021

De: SEAPUR

Estrada da Usina, s/nº, CEP 28950-000
Armação dos Búzios, RJ, Brasil. Telefone: (22) 2623 0196
meioambiente@buzios.rj.gov.br

Para: Gabinete do Prefeito . GAPRE | Redação Oficial

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar que sejam publicadas, no Boletim Oficial, as Atas e Relatórios emitidos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, conforme relação na tabela abaixo. Informamos que os arquivos dos referidos documentos serão encaminhados, no formato digital, para o e-mail oficial da Redação Oficial.

Tabela: Relação dos documentos a serem publicados no B.O.

01	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 (ONZE) DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018
02	ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018
03	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018

04	ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 (SEIS) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018
05	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 (TREZE) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018
06	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 (ONZE) DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018
07	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 (DOZE) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019
08	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 (DOZE) DO MÊS DE MARÇO DE 2019
09	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 (NOVE) DO MÊS DE ABRIL DE 2019
10	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 (QUATORZE) DO MÊS DE MAIO DE 2019
11	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 (DEZESSEIS) DO MÊS DE JULHO DE 2019

1 Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo
Estrada da Usina, s/nº, CEP 28950-000
Armação dos Búzios, RJ, Brasil. Telefone: (22) 2623 0196
meioambiente@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

12	ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 (VINTE E UM) DO MÊS DE NOVEMBRO
13	ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 (DOZE) DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019
14	ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE JANEIRO DE 2020
15	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 (TREZE) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020
16	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 (DOZE) DO MÊS DE MARÇO DE 2020
17	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 (QUATORZE) DO MÊS DE MAIO DE 2020
18	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 (NOVE) DO MÊS DE JULHO DE 2020
19	ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31 (TRINTA E UM) DO MÊS DE JULHO DE 2020
20	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 (QUATORZE) DO MÊS DE AGOSTO DE 2020
21	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 (QUINZE) DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020
22	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 (OITO) DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020
23	RELATÓRIO /PARECER SOBRE A LEGISLAÇÃO DE CONTROLE DE RUÍDOS URBANOS . LEI DO SILÊNCIO .
24	RELATÓRIO /PARECER SOBRE A CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE
25	RELATÓRIO /PARECER SOBRE A CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO
26	RELATÓRIO/PARECER SOBRE PROJETO DE CONSTRUÇÃO EM APP-TOPO DE MORRO
27	RELATÓRIO/PARECER SOBRE PROJETO DE CONSTRUÇÃO EM APP-TOPO DE MORRO
28	RELATÓRIO/PARECER SOBRE PROJETO DE CONSTRUÇÃO EM APP-TOPO DE MORRO

Evanildo Cardoso Nascimento
Secretário do Ambiente, Pesca e Urbanismo

2 Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo
Estrada da Usina, s/nº, CEP 28950-000
Armação dos Búzios, RJ, Brasil. Telefone: (22) 2623 0196
meioambiente@buzios.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 2021

1 Aos 30 dias do mês SETEMBRO DE 2021, estiveram reunidos os Conselheiros Municipais de Saúde de
2 Armação dos Búzios, conforme o registrado em lista de presença anexa a esta Ata, convocada através do
3 Edital nº 020/2021 do CMSAB, para tratarem da seguinte pauta: 1. Informes; 2. Leitura e aprovação das
4 atas pendentes de aprovação; 3. Relatório do Segundo Quadrimestre de 2021; 4.VIII – Conferência
5 Municipal de Saúde. Aprovar relatório final. 5. PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 a 2025, concluir
6 análise e aprovação; 6. Proposta de Atualização da Matriz de Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano
7 Municipal de Saúde Vigente e da Programação Anual de Saúde de 2021: concluir apresentação. 7 Parecer
8 das Contas do Fundo Municipal de Saúde de 2020. Para votação, 8. Assuntos gerais. A reunião foi
9 realizada no Hotel Rio Búzios, para que se tivesse espaço mais adequado, respeitando-se as regras
10 sanitárias ainda em vigor frente a pandemia do COVID-19, garantindo-se a participação via aplicativo
11 googlemeet/. Que foi acessado mediante a cessão da Rede WIFI do Hotel Rio Búzios, no computador
12 pessoal da conselheira Maria Augusta. Puderam acessar a plataforma, as representantes do
13 COREM (CONSELHO REGIONAL DE EMFERMAGEM), Susana Veloso, e as representantes da Creche
14 Bárbara White, sras. Laila Tardeli e Cristina Coutinho Pereira dos Reis. A Conselheira Maria Augusta
15 iniciou a reunião solicitando o auxílio da representante da Serv Búzios, sra. Alessandra Angélica para
16 ajudar no controle do acesso via aplicativo e nos encaminhamentos da reunião. A conselheira Maria
17 Augusta expôs a todos sua insatisfação por, até a presente data, o Conselho não dispor da Estrutura
18 Administrativa adequada para o seu funcionamento de acordo com o disciplinado em Lei, faz questão de
19 registrar que o Conselho está recebendo tratamento desigual frente a todos os outros órgãos da
20 administração pública. O sr. Secretário de Saúde Leonidas Henriger Fernandes, esclarece que em
21 nenhum momento ocorreu omissão de sua secretaria e que vem buscando atender as demandas
22 apresentadas pelo conselho e que todos precisam seguir os trâmites dos processos administrativos
23 públicos. A conselheira Maria Augusta, concorda com o Sr. Secretário, mas reafirma que no caso da
24 solicitação da sala administrativa para o Conselho, este, cumpriu com o que lhe foi solicitado, inclusive
25 com o empenho pessoal da secretária administrativa, Sra. Cardilene, que trabalhou para o Conselho até
26 20 de agosto de 2021. A falta dessa estrutura vem precarizando o desempenho das atividades do
27 Colegiado. Finda essas colocações, a conselheira Maria Augusta, leu os ofícios recebidos e os nomes dos
28 Conselheiros indicados pelas Instituições e pelo Sr. Prefeito Municipal para a nova composição do
29 Conselho, depois da VIII – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, realizada no dia 20 de agosto de
30 2021, esclarecendo que enviou a todas as Instituições representantes de usuários o fício nº 098/2021, às
31 Instituições representantes de trabalhadores da saúde o ofício nº 099/2021 e para a secretária de saúde o
32 ofício nº 100/2021 e que até a presente data e neste momento da reunião o conselho não recebeu as
33 indicações do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA e que estamos protocolando o ofício de indicação
34 nº do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 30 da ABRACE – Associação Buziana de Apoio à Pessoa com
35 Cancer. E o de nº 25 da SOMUNEAR – Associação de Mulheres Negras e Afrodescendentes da Rasa.
36 As outras Instituições já haviam enviado por ofício as indicações para o e.mail do Conselho. O conselheiro
37 Wander Teixeira Cardoso, fez uma sugestão de inversão da pauta, para que a questão do relatório da VIII
38 – Conferência Municipal de Saúde, fosse definida. O sr. Secretário de Saúde, informa que a cessão do
39 Hotel Rio Búzios é até as 17 horas. A sugestão é submetida à plenária que concorda. Na sequência a
40 conselheira Maria Augusta, solicita que a conselheira Alessandra faça a leitura do Relatório da
41 Conferência, explicando que o texto foi elaborado pela conselheira Sandra Valéria Marques, que fez parte
42 da Comissão Organizadora para a Conferência e revisado pela conselheira Maria Augusta, que
43 acrescentou os dados referentes aos ofícios, decretos e resoluções. A após a realização da leitura foi
44 acrescentado ao Relatório, as propostas emanadas da Pré-Conferência realizada no dia 13 de agosto de
45 2021 e o nome da Instituição ABRA –BÚZIOS, que participou do processo da eleição na Conferência e
46 constará do Relatório como Instituição Suplente. Não houve objeções a aprovação do Relatório. Que foi

47 aprovado. Houve a sugestão que dando continuidade as definições com relação a Conferência se
48 definisse a nova Mesa Diretora para os próximos dois anos. A conselheira Maria Augusta se posiciona
49 contra, haja vista a ausência dos representantes dos trabalhadores em saúde, estando presente somente
50 a representante do COREN, sra. Susana, mesmo assim, com o acesso precário via aplicativo e ausente os
51 representantes do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA E FARMÁCIA, o sr. Wander defende que se
52 considere como não presentes a esta reunião. Após ampla discussão, a sra. Sandra Valéria Marques se
53 coloca como candidata a presidente e propõe a formação de uma chapa, o sr Anderson, representante do
54 governo se coloca como candidato a vice-presidente. A conselheira Maria Augusta discorda. O secretário
55 de saúde, sr. Leonidas, abre mão da vaga, e sugere a indicação do Sr. Anderson como primeiro
56 secretário. Maria Augusta, ainda pondera que para a formação da chapa precisa da profissional de saúde,
57 que neste momento, está sendo representado on line pela sra. Susana. Maria Augusta pede que a Sra.
58 Penha sugira outra chapa. O sr. Secretário sugere que se faça a votação para a chapa proposta. E que a
59 sra. Maria Augusta precisa dizer se aceita a vice presidência. Esta diz que sim. Mas que prefere se abster
60 de votar, já que é a atual Presidente. Fica definida da seguinte maneira a Chapa proposta: Sandra Valéria
61 Marques, para Presidente, Maria Augusta Leite de Santana para vice presidente o sr. Anderson A chapa
62 proposta é eleita por 6 votos a favor, dois contra e uma abstenção. Neste momento não é possível a
63 participação dos que estavam acompanhando a votação on line. Pois há uma queda da conexão. O
64 ocorrido é comunicado por telefone via what sap à representante da Creche Bárbara White. Que se
65 posicione, afirmando que gostaria de participar da votação pelo aplicativo. Não houve como atender a
66 solicitação, pois a internet continuou lenta demanda. Aguardamos por algum tempo. Mas a votação foi
67 referendada por todos. E passou-se a votação das Comissões permanentes para o Conselho. Conforme o
68 Regimento Interno. O representante da ABRA BÚZIOS, pergunta se pode fazer parte dessas Comissões.
69 A conselheira Sandra, explica que oficialmente não, mas como colaborador sim. Ficando assim definidas
70 as Comissões Permanentes do CMS-AB: Para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contratos do Fundo
71 Municipal de Saúde, sras. Maria Augusta Leite de Santana (representante dos usuários) sr. Wander
72 Teixeira Cardoso (representante governamental), sra. Alessandra Angélica de Oliveira Alencar
73 (representante dos usuários), representante dos trabalhadores em saúde (vaga em aberto). Para a
74 Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Atenção Primária, sra. Patrícia Rita Paixão da Silva, sr.
75 Willian da Silva Pontes (representante dos usuários), sra. Sandra Valéria (representante dos usuários),
76 representantes dos trabalhadores em saúde (vaga em aberto) Comissão de Acompanhamento e
77 Fiscalização da Atenção Secundária e Terciária, Dra. Priscilla Gasparetto (representante governamental),
78 Roberta G. Coutinho, Penha Acioli (representante dos usuários), representante dos trabalhadores em

79 saúde (vaga em aberto). Para a Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador – CIST: sra. Maria
80 Augusta Leite de Santana (representante dos usuários), sr. Wander Teixeira Cardoso (representante
81 governamental), sra. Alessandra Angélica de Oliveira Alencar (representante dos usuários), representante
82 dos trabalhadores em saúde (vaga em aberto). Para a Comissão de Equidade e Integralidade: sra. Roberta
83 G. Coutinho (representante dos usuários), sra. Sandra Valéria Marques (representante dos usuários), sra.
84 Josiane dos Santos Meira Rosa (representante governamental), trabalhadores em saúde (vaga em aberto).
85 Para a Comissão de Comunicação e Eventos: sr. Anderson Carvalho de Andrade (representante
86 governamental), sra. Penha Acioli (representante dos usuários), sra. Alessandra Angélica (representante dos
87 usuários), representante dos trabalhadores em saúde (vaga em aberto). Para a Comissão de Ética,
88 comissão provisória, destinada a elaborar o Código de Ética para o Conselho Municipal de Saúde,
89 conforme o previsto no Regimento Interno: sra. Patrícia Rita Paixão da Silva, sr. Julio César de
90 Souza (representante dos usuários), sra. Laila (representante dos usuários), representante dos
91 trabalhadores em saúde (vaga em aberto) Devido ao adiantado da hora, resolvida a questão da
92 Conferência, as outras pautas e os informes ficaram transferidos para a próxima reunião do Conselho
93 Municipal de Saúde. A conselheira Maria Augusta passou a palavra para a conselheira Alessandra que
94 expôs o seu entendimento que a parte organizativa do CMS-AB está uma bagunça. Que quando esteve a
95 frente da secretaria do Conselho este estava organizado. De como é importante a assessoria de uma
96 Secretaria Executiva para o Conselho. E de que este cargo deve ser criado na estrutura administrativa da
97 secretaria de saúde. Opinião apoiada pelo sr. Secretário. Que se o CMSAB, não organizar esta parte
98 administrativa, ela, enquanto conselheira denunciará ao Ministério Público. A conselheira Maria Augusta,

99 solicita que faça sugestão de encaminhamento à plenária. A conselheira Alessandra encaminha que
100 deseja ocupar o cargo de Secretária Executiva do Conselho. O sr. Secretário Leonidas, esclarece que esta
101 questão deverá ser definida pela nova Presidência, reafirmando que o cargo de Secretária Executiva para
102 o Conselho ainda não existe. Que precisará ser criado. A questão fica então para ser definida pela nova
103 Presidência. A conselheira Maria Augusta, com o acordo de todos, anuncia a Nova Mesa Diretora para o
104 Biênio 2021/2023 e as Comissões, ficando, estas passíveis de alterações para inclusão dos
105 representantes dos trabalhadores na saúde e as Instituições que comporão a grade do Conselho. E
106 transmite a Presidência para a Conselheira Sandra Valéria Marques, representante da APAE Búzios. E
107 devido ao adiantado da hora, solicita que os assuntos da pauta, não tratados nesta reunião, sejam
108 colocados em pauta na próxima reunião do CMS-AB, agradece a presença de todos, encerrando a
109 reunião. Esta ata, foi redigida por mim, Maria Augusta Leite de Santana, para aprovação de todos,
110 assinatura da presidência e posterior publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício 118/021

Búzios 19 de outubro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Vimos através de este convocar a todos Conselheiros de Saúde de Armação de Búzios,
e a quem desejar, para reunião Ordinária do mês de Outubro, dia 27 de outubro às
9:00 horas em primeira convocação e 9:30 em segunda convocação na Associação de
Pais e Amigos dos excepcionais de Armação de Búzios, Rua Greta Blanck do Rio S/N
Marina (Loteamento Baía Formosa) preferencialmente presencial. Link participação
online <http://meet.google.com/pde-imzj-zzc>

Pauta:

Apresentação dos Conselheiros

Resumo das responsabilidades de um Conselho de saúde

Nome do indicado do trabalhador de saúde para compor as comissões

Minuta de parecer das contas de 2020

Votação do plano Municipal de saúde

Assuntos Gerais

Att.

Sandra Valéria Marques da Silva

Presidente do CMS-AB

Sandra Valéria Marques da Silva
Assistente Social
CRESS 30421 7ª Região RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS-AB



RELATÓRIO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2021
"SAÚDE MENTAL – DIREITO E COMPROMISSO DE TODOS"

As 08:30hs do dia 20 de agosto de 2021, aconteceu na cidade de Armação dos Búzios- RJ, no bairro Centro a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2021 TEMA: SAÚDE MENTAL DIREITO E COMPROMISSO DE TODOS: "Consolidar Avanços e Enfrentar desafios". A VIII – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE foi precedida de uma Pré-Conferência, realizada no dia 13 de agosto de 2021, das 8h às 13 h, os dois eventos foram realizados no Espaço Zanine, no Centro de Búzios. A Conferência foi convocada através do Decreto nº 1685 de 10 de agosto de 2021, conforme a Resolução nº 006/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios emanada da Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de junho de 2021. A organização contou com o apoio da CPCE – Comissão Permanente de Comunicação e Eventos do CMS-AB, para organizar, especificamente, a VIII – Conferência Municipal de Saúde, com membros eleitos do CMS-AB. A Comissão elaborou o Regimento Interno da Conferência, aprovado pelo CMS-AB, em Reunião Extraordinária de nº 8, realizada no dia 06 de agosto de 2021, especialmente convocada para discutir e votar o documento. Serão partes integrantes e anexas, deste relatório, o Regimento Interno, as cópias das listas de presenças colhidas no Livro de Eventos do Conselho Municipal de Saúde, os Formulários de Inscrição preenchidos eletronicamente, e o relatório consolidado das deliberações das Plenárias (da Pré-Conferência e da Conferência), os documentos orientadores do Conselho Estadual de Saúde. A VIII – Conferência Municipal de Saúde, teve como finalidade, além de discutir e fazer propostas sobre o Tema Central: Saúde Mental Direito e Compromisso de todos: consolidar avanços e desafios", avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde dos próximos quatro anos (2022-2025). Conforme o deliberado a VIII – Conferência Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, foi presidida pelo Sr. Secretário de Saúde Leonidas Heringer Fernandes em conjunto com a Sra. Presidente do Conselho, Maria Augusta Leite de Santana. A Conferência buscou estimular e incentivar a participação de todos os segmentos da área de saúde previstos na Lei nº 8.142/90: Usuários, Trabalhadores e Gestores/Prestadores, bem como os demais movimentos sociais e instituições da sociedade, com esse objetivo, promovendo a Pré-conferência, realizada no dia 13 de agosto, que contou com o apoio no Espaço Zanine do Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Endereço: Rua dos Búzios, s/nº - Manguinhos - CEP: 28950-000
E-mail: cms.abuzios@gmail.com - Telefone: (22) 2633-0217

2

Histórico Romano Lorenzi e dos servidores da Secretaria de Cultura. |A Conferência contou com a presença da Presidente de Honra do CMS-AB, Sra. Ziza Alice do Espírito Santo. Com a presença da Sra. Subsecretária de Saúde Josiane dos Santos Meira Rosa. Com a presença das representantes dos Conselhos de Arraial do Cabo, Sra. Sandra Brandão e do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio Sra. Socorro. Com a Presença das Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e de representantes das várias associações de Búzios e dos servidores do Município. E com a presença do Presidente da Câmara Sr. Raphael Aguiar. A Pré-Conferência contou com a transmissão por ferramenta on line, com as palestras realizadas pelas Dras. Ana Célia e Patrícia Paixão e com a interação e debates que resultou em várias propostas que farão parte deste relatório. Para a Conferência no dia 20 de agosto de 2021, no intuito de continuar a adotar a prevenção e contenção do novo coronavírus, respeitando-se as medidas sanitárias, foi possibilitada a participação on line, com as inscrições realizadas por formulário eletrônico, demonstrando o relatório de inscrições que houve a preferência pela participação presencial. Preferiram a participação on line 36% dos inscritos e 64%, a presencial. Os convidados foram recebidos pela equipe de apoio formada pelos próprios Conselheiros e funcionários da Secretaria de Saúde, que receberam os participantes, conferindo as inscrições realizadas e entregando os crachás de acordo com a categoria de participação, inclusive identificando os que se inscreveram como delegados e fazendo as orientações do protocolo de Biossegurança. Ofereceu-se um café da manhã aos convidados e as 09:00hs o cerimonialista,

Sr. Sandro convidou a todos para a inicialização dos trabalhos, convidando a compor a mesa de abertura a Presidente do Conselho Municipal de saúde Sra. Maria Augusta Leite de Santana, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Alexandre Martins e Sr. Secretário Municipal de Saúde Leonidas Heringer Fernandes. Composta a Mesa, foi lido texto explicitando os objetivos da realização da VIII – Conferência Municipal de saúde e a importância para a construção democrática das políticas para a saúde nos três níveis da Gestão. Cada membro da mesa realizou seu discurso sobre os temas abordados nesta Conferência Ao final da fala dos convidados à mesa, foi designada a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Maria Augusta Leite de Santana, declarar aberta a VIII – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. Após a execução do Hino Nacional e do Hino Municipal; Desfez-se a mesa de abertura. Foram, então, convidados à mesa os palestrantes. O primeiro palestrante, Dr. André Francisco da Silva, Pediatra, especializado em Psiquiatria na infância e adolescência, Professor, com ampla formação nacional e internacional. Que falou sobre o tema: Saúde Mental na Infância, Adolescência e Juventude, uma agenda prioritária para a atenção integral e intersetorialidade. Sobre o tema: Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Endereço: Rua dos Búzios, s/nº - Manguinhos - CEP: 28950-000
E-mail: cms.abuzios@gmail.com - Telefone: (22) 2633-0217


3

Mental, atenção primária e promoção da saúde, o segundo palestrante convidado, foi o Dr. Eduardo Gomes de Oliveira, Psicólogo, Psicanalista. Mestre em História da Ciência e da Saúde, Doutor em Terapia Psicanalítica. Após a brilhante exposição dos especialistas. Os participantes foram brindados com a emocionante apresentação cultural do grupo APAE Capoeira Inclusiva, coordenado pelo Instrutor Gafanhoto Abada capoeira - Henrique Braga, com a apresentação dos alunos: Ezequiel, Almir, Carlinha, Ângelo, Gabriela, Clovis e Antônio que sensibilizou a todos. Dando continuidade, sobre o tema: Uso do Canabidiol nos transtorno da saúde Mental, palestraram sobre o tema os seguintes convidados: Doutor Eduardo Faveret, médico Neurologista e Pediatra, Diretor do Instituto do Cérebro, com larga experiência em exames e procedimentos, Neuropsicologia Infantil e tratamento cirúrgico da Epilepsia e o Palestrante Prof. Lauro Pontes, Doutor em Psicologia, Coordenador do Curso Latu Sensu em Cannabis Medicinal, autor do Livro Macoña terapêutica, controvérsias, versos e vivência. E sobre o Tema : Álcool e outras drogas como desafio para saúde e as políticas intersetoriais, a Enfermeira Daniella de Oliveira, Especialista em Saúde Mental, Professora Universitária e sobre o Tema: Cidadania e Geração de Renda, o Palestrante Dr. Tiago Ferreira, Psicólogo, Mestre em Atenção Psicossocial. O Tema: Instrumento de Gestão e Controle Social, coube a Palestrante Ana Célia Dávila Lahud, Psicóloga, Assistente social, Mestre em Gestão de Qualidade de serviços. Após as palestras os participantes puderam fazer perguntas aos convidados que foram respondidas na medida do possível do tempo, por todos os palestrantes, possibilitando-se o debate entre todos. Seguindo a dinâmica de organização da Conferência, antes do intervalo do almoço, proporcionado para todos no Espaço Zanine, os participantes puderam assistir a apresentação cultural dos "FILHOS DO ASÉ, com a participação dos componentes: Moisés, Raquel e Kauê, com apresentação musical e a leitura, pela integrante do grupo Raquel, de um texto falando da "FÉ QUE CURA A ALMA", da importância da fé para a saúde mental. A VIII – Conferência Municipal de Saúde, contou com a exposição dos trabalhos de autoria dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial sob a curadoria da artista plástica Adriana de Oliveira Rodrigues, intitulada: "Metamorfose: um turbilhão de emoções" e com a exposição dos trabalhos de artesanato da "REDE DELAS" de Empreendimento feminino, fomentado pela Associação de Mulheres Negras e Afrodescendentes da Rasa – SOMUNEAR. Seguindo a programação, logo em seguida ao almoço, o encaminhou-se a conferência para a segunda etapa com a organização dos grupos dos trabalhos sobre o tema central da conferência e os eixos, e, conforme o previsto no Regimento da Conferência, a eleição para a nova Composição do Conselho Municipal de Saúde. Coube a Comissão Eleitoral, a presidente do conselho e ao secretário de saúde, em conjunto com os membros do CMS-AB presentes

Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Endereço: Rua dos Búzios, s/nº - Manguinhos - CEP: 28950-000
E-mail: cms.abuzios@gmail.com - Telefone: (22) 2633-0217

4

organizarem os grupos de debate. Estes escolheram um relator para sistematizar as propostas e apresentá-las a plenária. O Sr. Secretário de Saúde, Leonidas, sugeriu que as propostas fossem lidas em plenária para todos e se para estas não fossem solicitados destaques se consideraria aprovada. Sugestão acatada, apenas para uma das propostas foi solicitado destaque, a proposta foi adequada e aprovada por todos. As propostas foram sistematizadas em relatório que complementa esse relatório, incluindo-se as propostas emanadas da Pré-Conferência, realizada no dia 13 de agosto de 2021. Para a etapa de eleição dos componentes para a nova grade do CMS-AB, a eleição foi realizada conforme o estabelecido o Regimento Interno da Conferência e os representantes das Instituições delegadas, representantes dos usuários e dos trabalhadores em saúde, se reuniram em fóruns a parte, em salas separadas no local da realização do evento, Espaço Zanine, e estabeleceram entre eles a forma de votação. Após a definição das entidades eleitas, por segmento, todos retornaram a Plenária Geral para a homologação do Resultado. Aprovadas as propostas e eleita a nova composição do Conselho, o sr. Secretário de Saúde e a Presidente do Conselho, encerraram a VIII – Conferência Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, agradecendo a colaboração de todos os envolvidos para a realização e sucesso do evento.


Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Endereço: Rua dos Búzios, s/nº - Manguiinhos - CEP: 28950-000
E-mail: cms.abuzios@gmail.com - Telefone: (22) 2633-0217

5


. VOTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. RESULTADO:

GRUPO I Seguimento dos Profissionais de Saúde

ÓRGÃO, ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO		Eleitos
CRP – CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	Apresentadas os conselhos presentes foram votados entre o grupo três Órgãos para compor o Conselho e uma Instituição suplente	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP
CRO – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREM
CRESS – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA		CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
COREM – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM		Suplente - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO

GRUPO II Seguimento dos Usuários

ÓRGÃO, ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO		Eleitos
SOMUNEAR	Apresentadas as instituições presentes foram votados entre o grupo seis Instituições representando os usuários para compor o Conselho e uma instituição suplente	APAE Búzios
APAE BÚZIOS		SOMUNEAR
Creche Bárbara white		Creche Bárbara white
ABRACE		ABRACE
Igreja Quadrangular		Igreja Quadrangular
SERV BÚZIOS		SERV BÚZIOS
		CRER VIP (SUPLENCIA) Abra Búzios (SUPLENCIA)


Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Endereço: Rua dos Búzios, s/nº - Manguiinhos - CEP: 28950-000
E-mail: cms.abuzios@gmail.com - Telefone: (22) 2633-0217

6


. RELATÓRIO DAS PROPOSTAS VOTADAS NA VIII – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

. PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIA 13/08/2021

Fortalecer os mecanismos de Notificação contra quaisquer tipo de violência contra a mulher na rede de atenção primária e nas demais redes da Secretária de saúde.		Aprovada
Promover o matriciamento dos povos tradicionais		Aprovado

. Eixo I Propostas

	Meta	
Implantação de academias da saúde campanha massivas que incentive a prática de atividades físicas	Promover Saúde física e Mental dos usuários	Aprovado
Promoção da educação permanente de todos os profissionais que atuam na área da saúde	Melhorar a qualidade dos serviços Prestados e na acolhida aos usuários	Aprovado
Ações que visem a Promoção da saúde Mental do trabalhador	Melhora na qualidade de vida do trabalhador	Aprovado
Implantação de um Núcleo de atendimento ao usuário de álcool e outras drogas	Acolher a demanda do dependente químico encaminhar ao tratamento adequado	Aprovado
Implantação de um centro de cultivo de plantas medicinais Estabelecimento das práticas integrativas complementares nas unidades de saúde (SUS)	Promoção de atividades ocupacionais, motivacionais conscientização sobre o uso	Aprovado


Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Endereço: Rua dos Búzios, s/nº - Manguiinhos - CEP: 28950-000
E-mail: cms.abuzios@gmail.com - Telefone: (22) 2633-0217

7

. Eixo II Propostas

Formação de equipe de saúde Mental da Infância e a adolescência composta por equipe multiprofissional Psiquiatria psicologia terapeuta ocupacional serviço social e outras especialidades	Meta Promover Saúde Mental de crianças e adolescentes Diagnóstico precoce	Aprovado
Capacitação de profissionais para acompanhamento e prescrição do Canabidiol priorizando profissional concursado	Melhorar a qualidade de vida dos pacientes que tenham indicação para o uso	Aprovado
Inclusão na Remune de medicamentos a base de Canabidiol	Dar acesso ao usuário a medicação na Rede pública	Aprovado
Criação de setor EPS que abranja todos os setores da saúde e tenha como norte o trabalho Intersetorial		Aprovado

Fortalecimento da Atenção Básica	Aumento da equipe do NASF Garantia de Matriciamento regular Implementação padronização dos fluxos de referência e contra referencia entre ESF e especialistas locais. Garantia de acesso dos pacientes as UBS e ESF	Aprovado
		Aprovado
Garantia de acesso dos pacientes as UBS e ESF 'S	Reduzindo o tempo de espera de agendamento Retomada da qualificação dos ACS	Aprovado

Eixo III Propostas

Garantir a valorização do servidor público através de capacitação e planos de cargos e salários	Valorização do servidor Motivar a qualificação continuada	Aprovado
---	--	----------

Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Endereço: Rua dos Búzios, s/nº - Manguihos - CEP: 28950-000
E-mail: cms.abuzios@gmail.com - Telefone: (22) 2633-0217

8

Concurso público Processo seletivo		Aprovado
Garantir que o Fundo Municipal de saúde seja Pleno estabelecer que o FMS se estabeleça na Secretária Municipal de saúde	Melhorar a gestão do fundo facilitar as emergências ligada ao mesmos	Aprovado
Capacitação continuada aos Conselheiros Municipais de saúde	Qualificar a atuação do Controle Social.	Aprovado
Apoio Psicossocial ao trabalhador de saúde	Atendimento ao servidor público	Aprovado

Respeitosamente,

Maria Augusta Leite de Santana
Maria Augusta Leite de Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
De Armação dos Búzios
CMS-AB

Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Endereço: Rua dos Búzios, s/nº - Manguihos - CEP: 28950-000
E-mail: cms.abuzios@gmail.com - Telefone: (22) 2633-0217



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS-AB



ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 05 DE OUTUBRO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 010 DO CMS-AB

O Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, e pela Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo seu Regimento Interno e;
Considerando a realização da VIII – Conferência Municipal de Saúde, no dia 20 de agosto de 2021e;
Considerando o deliberado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 30 de setembro de 2021:

RESOLVE: APROVAR O RELATÓRIO DA VIII – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-2021, encaminhando-o para a homologação, do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Sandra Valéria Marques
SANDRA VALÉRIA MARQUES
Presidente CMS-AB

Maria Augusta Leite de Santana
Vice Presidente - CMS-AB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS-AB



ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 011/2021 DO CMS-AB

O Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, e pela Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo seu Regimento Interno e;
Considerando a realização da VIII – Conferência Municipal de Saúde, no dia 20 de agosto de 2021e;
Considerando o deliberado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 30 de setembro de 2021;
RESOLVE: INFORMAR a composição do Conselho Municipal de Saúde para o período de 2021/2023. Como se segue:

NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	MEMBRO	SEGMENTO
Leonidas Henriger Fernandes	Secretaria de Saúde	Titular	Gestor/governo
Josiane dos Santos M. Rosa	Secretaria de Saúde	Suplente	Gestor/governo
Patricia Rita Paixão da Silva	Secretaria de Saúde	Titular	Gestor/governo
Wander Teixeira Cardoso	Secretaria de Saúde	Suplente	Gestor/governo
Anderson Carvalho de Andrade	Secretaria de Saúde	Titular	Gestor/governo
Priscilla Gasparetto	Secretaria de Saúde	Suplente	Gestor/governo
Sandra Valéria Marques da Silva	APAE - BÚZIOS - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Armação dos Búzios	Titular	Usuários
Maria Izolina Porto Campos	APAE - BÚZIOS	Suplente	Usuários
Alessandra Angélica de Oliveira Alencar	SERV BÚZIOS - Sindicato dos servidores de Armação dos Búzios	Titular	Usuários
Eneas Batista de Mattos	SERV BÚZIOS	Suplente	Usuários
Maria da Penha Acioli	ABRACE - Associação Buziana de Apoio à Pessoa com Câncer	Titular	Usuários
Juraci Ferreira	ABRACE	Suplente	Usuários
Layla Lopes Tardelli	CRECHE BARBARA WRIGHT	Titular	Usuários
Bárbara de Almeida Arouca	CRECHE BARBARA WRIGHT	Suplente	Usuários
Julio César de Souza Brandão	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Titular	Usuários
Willian da Silva Pontes	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	Suplente	Usuários
Maria Augusta Leite de Santana	SOMUNEAR - Associação de Mulheres Negras e Afrodescendentes da Rasa	Titular	Usuários
Roberta G. Coutinho	SOMUNEAR	Suplente	Usuários
Susana Veloso de Souza Rangel	COREN - Conselho Regional de Enfermagem	Titular	Trabalhadores da Saúde
Márcia Cristina Lopes Ciem	CRF-RJ - Conselho Regional de Farmácia	Titular	Trabalhadores em Saúde
Daniel Maribondo Barboza	CRP - RJ - Conselho Regional de Psicologia	Titular	Trabalhadores em Saúde
Cleidiana Ferreira de Paulo Sá	CRP - RJ	Suplente	Trabalhadores em Saúde

Atenciosamente,
Sandra Valéria Marques

Presidente - CMS-AB

Maria Augusta Leite de Santana
Vice-Presidente - CMS-AB

Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Endereço: Rua dos Búzios, s/nº - Manguihos - CEP: 28950-000



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Extrato de nomeação de fiscais

Contrato 023/2021

Processo Administrativo nº 4023/2020

Fiscais dos serviços:

Sr. Claudio de Souza Soares. Port. 212 Gerente,

Alexandre Drumond de Oliveira. Mat. 23596, Gerente

Edézio Alegre da Silveira, Port. 215, Gerente.

Contratado: Empresa Macris Comércio e Serviços LTDA-ME

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Portaria Nº 08 de 11/01/2021

Estrada da Usina, n.º 600 – Centro Armação dos Búzios – RJ CEP: 28950-000

1



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.390, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 1º de outubro de 2021, FELIPE DO NASCIMENTO LOPES do cargo em comissão de Coordenador de Governo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.084, de 1º de junho de 2021, da estrutura administrativa criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009, e alterações posteriores.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.391, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 2 de outubro de 2021, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Governo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.392, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 2 de outubro de 2021, FELIPE DO NASCIMENTO LOPES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.737, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre revogar o Decreto nº 720, de 2 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização dos *decks* existentes na Orla *Bardot*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em sua íntegra, a contar desta data, o Decreto nº 720, de 2 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização dos *decks* existentes na Orla *Bardot*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Republicado por incorreções.

DECRETO Nº 1.740, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração na composição

dos membros do Conselho Municipal de
Educação - CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto na Lei nº 1.552, de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação na composição do Conselho Municipal e Educação;

DECRETA:

Art. 1º ALTERAR, com efeito nesta data, a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME, em substituição aos membros desistentes e renunciantes, pelo tempo remanescente da atual composição, que se encerrará em janeiro de 2023:

Entidade Civil MIRIM OLIVEIRA DA SILVA . Suplente;
Sindicato Área Privada THOMAZ CARVALHO SILVA . Titular;
Sindicato Área Privada ARIANA CAMILA DE OLIVEIRA . Suplente;

Art. 2º Em decorrência dos ingressos dispostos no art. 1º, o Conselho Municipal de Educação . CME passa a constar com a seguinte composição geral:

I - representantes da Administração Pública:

Professora . VIVIANE TOMAZ DA COSTA FERREIRA - Titular;
Professora REGINA DOS SANTOS RODRIGUES . Suplente;
Orientadora Educacional MARIA LUÍZA T. MARTINHO MANHÃES . Titular .
Presidente;

Orientador Educacional ELIELSON JOSÉ DIAS . Suplente;
Supervisora Escolar VIRGÍNIA LANE MOTA PEREIRA . Titular;
Supervisora Escolar IVANA LÚCIA BATISTA DE SOUZA . Suplente;
Inspetora Escolar SHIRLENE ALMEIDA DE AZEVEDO VIDAL . Titular;
Inspetora Escolar MÔNICA MACHADO NEVES RAMOS . Suplente;

1

Indicação SEME MARCOS PIMENTEL GONÇALVES . Titular;
Indicação SEME CÁSSIA QUINTANILHA DO AMARAL . Suplente.

II - representantes da Sociedade Civil Organizada:

Responsável por aluno OLÍVIA GARCIA DA SILVA SANTOS . Titular;
Responsável por aluno BIANCA ROCHA BRIGIDO . Suplente;
Sindicato Área Pública CINTIA PEREIRA DOS SANTOS MACHADO . Titular;
Sindicato Área Pública LUIZ GUILHERME SCALDAFERRI MOREIRA . Suplente;
Entidade Civil VITÓRIA GILSELENE DA S. PEREIRA RAMOS . Titular . Vice-
Presidente;

Entidade Civil MIRIM OLIVEIRA DA SILVA . Suplente;
Sindicato Área Privada THOMAZ CARVALHO SILVA . Titular;
Sindicato Área Privada ARIANA CAMILA DE OLIVEIRA . Suplente;
Conselhos Escolares LUCIANA FRANCO DOS REIS . Titular;
Conselhos Escolares JOANA ALEGRE CABRAL DOS SANTOS . Suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

2



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.741, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração e transformação na
Estrutura da Administração Pública Direta, e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, para fins de transformação, o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

I. Na Chefia de Gabinete:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Gerente de SIGFIS-PMAB	CC-6	R\$ 3.500,00

Art. 2º Fica criado, por transformação, o seguinte cargo na administração pública direta:

I. Na Chefia de Gabinete:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Gerente Administrativo	CC-6	R\$ 3.500,00

Parágrafo único. A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO ELEITORAL DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Dispõe sobre homologação do resultado da Eleição
para Conselheiros da Sociedade Civil a fim de compor o
Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios

O PREFEITO do Município de Armação dos Búzios no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 79; IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o dispositivo da Lei 1180 de 15 de dezembro de 2015, artigo 13, institui o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios.

CONSIDERANDO o término da atual vigência do mandato 2018, institui nova gestão para composição do mandato 2021 à 2023. Instituída pelo pleito da eleição realizada no dia vinte e sete de agosto de 2021, as seguintes cadeiras da Sociedade Civil:

- 1) SEGMENTO ARTESANATO
Titular: Sandra Rodrigues Lima
Suplente: Márcia de Oliveira
- 2) SEGMENTO ARTES CÊNICAS
Titular: Adressa Koetz
Suplente: Vancância
- 3) SEGMENTO ARTES VISUAIS
Titular: Vera Verne Dahan
Suplente: Vacância
- 4) SEGMENTO AUDIOVISUAL
Titular: Graciela Yanina Genaro (Shana)
Suplente: Andrea Corrêa Gonçalves
- 5) SEGMENTO CULTURA TRADICIONAL

Titular: Marta da Costa Cardoso de Andrade
Suplente: Elizabeth Fernandes Teixeira

- 6) SEGMENTO DA MÚSICA
Titular: Edilene Carvalho de Moraes
Suplente: Cleiton da Conceição Neto

PARÁGRAFO ÚNICO: Institui-se que a vacância decorrente da eleição de suplente no Segmento Artes Visuais, será assumida pelo candidato Giovanni Duarte Porto (segmento Música) e a vacância no Segmento Artes Cênicas será assumida pela candidata Raquel de Souza Quintanilha (segmento Cultura Tradicional), candidatos esses com votos inferiores em seus segmentos, atendendo a proposição pontuada pelo Fórum Permanente de Cultura de Búzios, sendo eles os candidatos aptos no processo eleitoral, nos respectivos segmentos de Música e Cultura Tradicional. A decisão foi através de votação em Assembleia no dia 20 de setembro de 2021, online de 17 às 19h30.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº. 205, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR** em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados relacionados no anexo I;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – PORTARIA 205/2021

F03 – AUXILIAR DE CRECHE

Class.	Nome
29º	ADRIANA DA SILVA BEZERRA
30º	HOZANA XAVIER DE OLIVEIRA
33º	LILIAN CARVALHO ARAUJO DA SILVA

S32 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

Class.	Nome
4º	GABRIELA STUTZ FRANCISCO

S81 – ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Nome
22º	JANE LAURA VIDAL DE OLIVEIRA
23º	JESSICA DE JESUS KOS

S84 – BIÓLOGO

Class.	Nome
1º	LEONIDAS HERINGER FERNANDES

S92 – PSICÓLOGO

Class.	Nome
24º	PAULA FERNANDES PINTO MANHÃES



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.742, DE 21 DE OUTUBRO 2021

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.688.276,49 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1617, de 08 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2021, no valor de R\$ 1.688.276,49 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0053	PROCEDIMENTOS MED.AMBU/HOSPITAL	
ATIVIDADE	2.105	MANUTENÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	004 - ROYALTIES PRODUÇÃO	R\$ 1.458.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.458.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0052	ASSISTÊNCIA BÁSICA EM SAÚDE	
PROJETO	1.011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	004 - ROYALTIES PRODUÇÃO	R\$ 230.276,49
SUBTOTAL			R\$ 230.276,49
TOTAL			R\$ 1.688.276,49

Art. 2º - Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/05/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado até 31/05/2021	Valor Arrecadado até 31/05/2021	Excesso de Arrecadação
Royalties Produção	004	R\$ 25.449.505,26	R\$ 31.097.369,37	R\$ 5.647.864,11

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

2



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.1.744, DE 21 DE OUTUBRO 2021

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.184.003,06 (Dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, três reais e seis centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1617, de 08 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2021, no valor R\$ 2.184.003,06 (Dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, três reais e seis centavos) na forma do anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Excesso de Arrecadação da fonte 004. Royalties Produção, discriminadas no anexo II, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVICOS URBANOS
PROGRAMA	0027	Iluminação Pública
ATIVIDADE	2.049	Manutenção do serviço de iluminação pública
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		19.413,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.018	Manutenção da Unidade Administrativa - SP
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		30.360,42

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0043	Desenvolvimento Desportivo
ATIVIDADE	2.287	Manutenção de ginásios, piscinas e quadras esportivas
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		364.505,64

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0052	Assistência Básica em Saúde
PROJETO	1.011	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		349.724,00

1 de 2

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.009	Infraestrutura Urbana
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		1.300.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
PROJETO	1.226	Reforma e Ampliação das dependências
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		120.000,00

Total da Suplementação 2.184.003,06

2 de 2

ANEXO II – DECRETO Nº 1.744/2021

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação - Realizado				
01/06 à 30/09/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/06 à 30/09/2021	Valor Arrecadado 01/06 à 30/09/2021	Excesso de Arrecadação
Royalties Produção	004	R\$ 17.674.293,57	R\$ 32.841.792,95	R\$ 15.167.499,38

Apuração por Excesso de Arrecadação - Previsto				
01/10 a 31/12/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/10 a 31/12/2021	Arrecadação Estimada 01/10 a 31/12/2021	Previsão de Excesso de Arrecadação
Royalties Produção	004	R\$ 18.437.655,60	R\$ 21.313.054,11	R\$ 2.875.398,51

Total de Excesso de Arrecadação Prevista: R\$ 18.042.897,89



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.745, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 1.210.920,00 (Hum milhão, duzentos e dez mil e novecentos e vinte reais)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1617, de 08 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2021, no valor R\$ 1.210.920,00 (Hum milhão, duzentos e dez mil e novecentos e vinte reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Trânsito
ATIVIDADE	2.060	Infraestrutura e sup. aos serv. de oper. e fisc. do trânsito
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		400.000,00
025 - Mult. Trans.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Trânsito
ATIVIDADE	2.060	Infraestrutura e sup. aos serv. de oper. e fisc. do trânsito
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		200.000,00
025 - Mult. Trans.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJETO	1.022	Aquisição/ inst. de ar condicionado nas escolas
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		610.920,00
004 - Roy. Prod.		

Total da Suplementação 1.210.920,00

1 de 1

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0072	Búzios com Segurança
PROJETO	1.311	Termo de Cooperação - Programa PROEIS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		600.000,00
025 - Mult. Trans.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
PROJETO	1.222	Construção de Creches e Unidades Escolares
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		50.000,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
PROJETO	1.222	Construção de Creches e Unidades Escolares
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		100.000,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		100.000,00
004 - Roy. Prod.		

1 de 4

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0019	Escola que Queremos
ATIVIDADE	2.122	Viajar é Preciso - Ens. Fund.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		20.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.125	Manutenção da escola Vila Lobos
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		44.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
ATIVIDADE	2.221	Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		100.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		50.000,00

2 de 4

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	Manutenção da Unidade Administrativa - SED
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		30.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		20.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.125	Manutenção da escola Vila Lobos
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		10.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.125	Manutenção da escola Vila Lobos
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		10.000,00

3 de 4

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		65.568,59

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		11.351,41

Total da Anulação 1.210.920,00

4 de 4



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Gabinete do Secretário

Designação de Fiscal

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor, PABLO ALEJANDRO BÁEZ, CPF nº 794.425.607-00, para exercer a função de fiscal do processo nº 9667/2021, da empresa LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS, CNPJ: 30.098.525/0001-72, referente a contratação de Empresa especializada em serviços de Limpeza em ambiente escolar e da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 12 meses.

Armação dos Búzios, 14 de outubro de 2021.

CARLA NATÁLIA G. M. TRAMBAIOLI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº. 188, de 27 de janeiro 2021



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.1.743, DE 21 DE OUTUBRO 2021

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.502.081,29 (Dois milhões, quinhentos e dois mil, oitenta e um reais e vinte e nove centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1617, de 08 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2021, no valor de R\$ 2.502.081,29 (Dois milhões, quinhentos e dois mil, oitenta e um reais e vinte e nove centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0104	PROCURADORIA GERAL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PGM	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	049 ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 1.500.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.500.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	020115	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	0027	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	049 ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 1.002.081,29
SUBTOTAL			R\$ 1.002.081,29
TOTAL			R\$ 2.502.081,29

Art. 2º - Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação - Realizado				
01/08 à 30/09/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/08 à 30/09/2021	Valor Arrecadado 01/08 à 30/09/2021	Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 4.070.070,07	R\$ 24.735.331,15	R\$ 20.665.261,08

Apuração por Excesso de Arrecadação - Previsto				
01/10 a 31/12/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/10 a 31/12/2021	Arrecadação Estimada 01/10 a 31/12/2021	Previsão de Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 8.072.754,87	R\$ 35.114.972,20	R\$ 27.042.217,33

Total de Excesso de Arrecadação Previsto: R\$ 47.707.478,41

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia

AS EMOÇÕES E A SAÚDE MENTAL:

Olhar Psi na Escola

Trabalhando as Habilidades Socioemocionais

COORDENAÇÃO

FLAVIA MUNIZ

PSICÓLOGA



A SAÚDE DA MULHER VAI ALÉM DOS CUIDADOS GINECOLÓGICOS

A PARTIR DE **NOVEMBRO**

**CUIDADOS ESPECIAIS
COM A SAÚDE DA MULHER**

**CONSULTAS NA SEDE DA
SECRETARIA DA MULHER E
DO IDOSO, COM A
DRA. PRISCILA GASPARETTO
MÉDICA CLÍNICA E NUTRÓLOGA**



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria Municipal
da Mulher e do Idoso

Secretaria de Saúde

**PARA AGENDAR SUA CONSULTA PROCURE O
POSTO DE SAÚDE DE SEU BAIRRO E VENHA PARTICIPAR COM A GENTE.**



O Degusta Búzios já é um sucesso!

Instagram #euamodegustabuzios

Instagram



#euamodegustabuzios

